

ERRATA DA PORTARIA Nº 0230/2024/GBSES PUBLICADA EM 18/04/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.725 PÁGINA Nº 37

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0230/2024/GBSES PUBLICADA EM 18/04/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.725 PÁGINA Nº 37 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2024 A 12/05/2025

FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

LEIA-SÊ:

CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/05/2024 A 12/05/2025

FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0230/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)